

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 452, 20 de novembro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIA-SEI Nº 299, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 301, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 302, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 303, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.....	08

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA-SEI Nº 299, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria - SEI nº 223, de 13 de setembro de 2023, que modifica a composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Necessidades da obra do novo bloco de Centro Cirúrgico, CME, UTI Adulto e UTI Pediátrica do Hospital Universitário Onofre Lopes e institui o Grupo Revisional e o Grupo de Validação do referido Programa de Necessidades.

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria - SEI nº 223, de 13 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º

- Incluir:

II – da Gerência Administrativa:

COLABORADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Alexsandra Silva Souza	113****	Setor de Infraestrutura Física
José Aurélio de Amorim	236****	Setor de Infraestrutura Física
Marina Moura Ferreira	222****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

III – da Gerência de Atenção à Saúde:

COLABORADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Aline Macêdo Pinheiro	224*****	Unidade de Clínica Cirúrgica
Ana Carolina Sarmento Torres Maciel	308****	Unidade da Criança e do Adolescente
Ana Luiza da Costa Cunha	224****	Unidade da Criança e do Adolescente
Gabriela Bezerra Teixeira Martins	100****	Unidade da Criança e do Adolescente
Maria de Lourdes Bezerra de Medeiros	139****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Valdjane Saldanha	151****	Setor de Farmácia Hospitalar

- Excluir:

III - da Gerência de Atenção à Saúde:

COLABORADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Raissa de Medeiros Marques	148****	Unidade do Sistema Urinário

Art. 2º Instituir o Grupo Revisional que elaborará relatório sobre o conteúdo apresentado pelo Grupo de

Trabalho do Programa de Necessidades da obra do novo bloco de Centro Cirúrgico, CME, UTI Adulto e UTI Pediátrica do Hospital Universitário Onofre Lopes e que será composto pelos seguintes representantes:

COLABORADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Ana Leonor Aribaldo de Medeiros	136****	Unidade da Criança e do Adolescente
Eduardo Queiroz da Cunha	192****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Elaine Lira Medeiros	117****	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
Maria Maryllya Ferreira Francisco	331****	Unidade de Vigilância em Saúde
Marília Daniela Ferreira de Carvalho Moreira	167****	Unidade de Clínica Cirúrgica
Paulo José de Medeiros	117****	Divisão de Gestão do Cuidado
Ricardo Luiz de Medeiros Lima	034****	Unidade de Gestão de Pós-graduação
Rosemary Álvares de Medeiros	136****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Thaise Verônica dos Santos Medeiros	214****	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º Instituir o Grupo de Validação que analisará e validará os relatórios do Grupo Revisional e que será composto pelos seguintes representantes:

COLABORADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	215*****	Setor de Gestão da Qualidade
Davidson Rogério de Medeiros Florentino	144*****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Deborah Dinorah de Sá Mororo	214*****	Setor de Gestão de Ensino
Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	214*****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Igor Marreiros Pereira Pinto	144*****	Unidade de Clínica Cirúrgica
Raphael Nepomuceno Galvão Santos	216*****	Divisão de Gestão do Cuidado
Tatiana Maria Nóbrega Elias	142*****	Divisão de Enfermagem

Art. 4º O Grupo Revisional de que trata esta portaria deverá cumprir o seguinte cronograma:

PROGRAMA DE NECESSIDADES	1ª REUNIÃO	ENTREGA DO RELATÓRIO
UTI Adulto	28NOV	08DEZ
CME	01DEZ	11DEZ
UTI Pediátrica	08DEZ	18DEZ
Centro Cirúrgico	08DEZ	18DEZ

Art. 5º O relatório apresentado pelo Grupo Revisional deverá indicar a necessidade de modificação e/ou inclusão de algum ambiente da obra do novo bloco de Centro Cirúrgico, CME, UTI Adulto e UTI Pediátrica do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 6º O Grupo de Validação deverá analisar e validar os relatórios do Grupo Revisional de acordo com o seguinte cronograma, para posterior aprovação do Colegiado Executivo:

PROGRAMA DE NECESSIDADES	VALIDAÇÃO
UTI Adulto	15DEZ
CME	18DEZ
UTI Pediátrica	26DEZ
Centro Cirúrgico	26DEZ

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para condução dos estudos técnicos, elaboração do anteprojeto e contratação do projeto executivo do novo bloco de Centro Cirúrgico, CME, UTI Adulto e UTI Pediátrica do HUOL, com vista ao atendimento das demandas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 3) do Governo Federal.

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de conduzir os estudos técnicos, elaborar o anteprojeto e contratar o projeto executivo do novo bloco de Centro Cirúrgico, CME, UTI Adulto e UTI Pediátrica do HUOL, com vista ao atendimento das demandas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 3) do Governo Federal

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes colaboradores:

COORDENADOR	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Antonio Calmon de Araújo Marinho	222****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
MEMBROS	SIAPE	DIVISÃO/SETOR/UNIDADE
Alexsandra Silva Souza	113****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Ana Cecília Sá Fernandes	313****	Setor de Engenharia Clínica
Ana Helena Mousinho Caldas	126****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Davidson Rogério de Medeiros Florentino	144****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	189****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Gyuliano Rufino Aniceto	304****	Setor de Engenharia Clínica
Jéssica Emmanuelle França Medeiros	324****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
José Aurélio Amorim	236****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Josimar Corcino	232****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Kenia Sayonara Freire de Paiva	234****	Unidade de Compras e Licitações
Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes	223****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Marcelo Fonseca Barbalho	227****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Márcio de Castro Fonseca	215****	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Maria Marylly Ferreira Francisco	331****	Unidade de Vigilância em Saúde
Marina Moura Ferreira	222****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Rafael Cavalcanti Contreras	198****	Setor de Engenharia Clínica
-----------------------------	---------	-----------------------------

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela coordenação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Gerência Administrativa e da Superintendência, além de ser submetido ao Colegiado Executivo para decisão final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
 Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 301, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.966.073-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.588.304-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.557.116-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.115.464-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
5º	***.087.085-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis corridos a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
 Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 302, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a RACHEL MEDEIROS DE GOES, psicóloga, matrícula SIAPE: 216****, lotada na Unidade Multiprofissional, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 303, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Suzana Tereza Araujo de Medeiros Campos, matrícula Siape nº 307****, substituta do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI Nº 098, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 246 de 22 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente